



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 046/2025

Proposio : Projeto de Lei n 034/2025
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao conforme convnio firmado com a Caixa Federal referente  contratao de empresa para a Construo de Centro de Referncia de Assistncia Social (CRAS).*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – Valor: R\$ 512.311,80

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs da entrada de Receitas por meio de convnio firmado com a Caixa Federal n 947210/2023, referente  contratao de empresa para a Construo de Centro de Referncia de Assistncia Social (CRAS).

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 20/05/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio